



MUNICÍPIO DE BORBA

Praça da República - 7150-249 Borba . Telef.: 268 891 630 . Fax: 268 894 806 . e-mail: girp@cm-borba.pt
http://www.cm-borba.pt - Contribuinte n.º 503 956 546

ACTA N.º.20/2000

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BORBA REALIZADA NO DIA 04 DE OUTUBRO DE 2000

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil, no Salão Nobre dos Paços do Concelho da Vila de Borba, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Borba, com a presença dos Senhores Vereadores, Maria Filipa Martins de Almeida, Joaquim José Serra Silva, Mário Joaquim Trindade de Deus e Paulo Jorge Simões Solas, sob a Presidência do Sr. João Manuel Rato Proença, Presidente da mesma Câmara.-----

O Vereador Paulo Jorge Simões Solas não justificou a falta da reunião anterior.-----

Esta reunião foi secretariada pela funcionária Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista da Câmara Municipal de Borba.-----

A ordem do dia foi a seguinte:-----

1. Aprovação da Acta n.º.19-----
2. Obras-----
3. Requerimentos-----
4. Abertura de Concurso-----
5. Correspondência-----
6. Outras Actividades da Câmara-----

Movimento Financeiro-----

Foi distribuído e presente o resumo diário de tesouraria do dia três de Outubro de dois mil, que acusa um total de disponibilidades de **trinta e quatro milhões cento e noventa e seis mil quinhentos e trinta e sete escudos e dez centavos.**-----

-----ORDEM DO DIA-----

1 - APROVAÇÃO DA ACTA N.º.19-----

Previamente distribuída por todos os presentes, foi aprovada por maioria, com quatro votos a favor e a abstenção do Vereador Paulo Jorge Simões Solas, por não ter participado na reunião, a **acta n.º.19** do ano em curso.----

2 - OBRAS-----

A) Particulares:-----

Relativamente aos projectos apresentados para a realização de obras particulares, por proposta do Vereador Joaquim Serra, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

Projectos de Arquitectura-----

Processo: **60/2000**-----

Requerente: **Luís Gancho Meirinha.**-----

Morada: Urbanização da Portela - Rua Vasco Santana n.º.8 - 4º - Portela - Loures.-----

Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 47 - Rio de Moinhos- Borba

Obra a executar: Construção de um estúdio para habitação.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **100/2000**-----

Requerente: **Dália Luisa Canhoto Deus e Carlos Alberto Barreiros Glórias.**-----

Morada: Av^a Luís de Camões, n.º26 - R/C - Borba-----

Local da obra: Loteamento Olival da Cerca - lote 1.32 - Borba-----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Processo: **102/2000**-----

Requerente: **Barroso e Teixeira - Reparações Eléctricas e Electrónicas.**

Morada: Rua Visconde Gião, n.º67 - 1º - Borba-----

Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - Lote 42 - Borba-----

Obra a executar: Ampliação de indústria.-----

Foi aprovado o projecto de arquitectura.-----

Projectos de Estabilidade-----

Processo: **97/2000**-----

Requerente: **Vitor Francisco Calhamonas Alpalhão**-----

Morada: Rua 13 de Janeiro, 39 - Borba-----

Local da obra: Rua 13 de Janeiro, 39 - Borba -----
Obra a executar: Construção de lages aligeiradas. -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **101/2000** -----
Requerente: **Isabel da Conceição Solas** -----
Morada: Rua Visconde Gião, nº85 - Borba -----
Local da obra: Rua Visconde Gião, nº85 - 1º - Borba -----
Obra a executar: Construção de lage aligeirada. -----
Foi aprovado o projecto de estabilidade e a emissão da licença de obras, condicionado à entrega de declaração do requerente mencionado que a intervenção a realizar não introduz alterações às redes prediais de electricidade e telecomunicações no acto de levantamento da mesma. -----

Projectos de Especialidades e Emissão da Licença de Obras-----

Processo: **147/99** -----
Requerente: **Anacleta Maria Cabaço Compõete** -----
Morada: Rua S. João de Deus, nº40 - Borba -----
Local da obra: Loteamento Habitacional da Nave - lote 1.17 - Nora - Borba
Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **09/2000** -----
Requerente: **Ângelo Maria Canhoto Espanhol** -----
Morada: Rua Capitães de Abril, 10 - 2º Esqº - Vale Fetal - C. Caparica ----
Local da obra: Rua Mateus Pais, 17 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **20/2000** -----
Requerente: **Joaquim Manuel Luz Rebola** -----
Morada: Rua Cidade de Faro, 5 - 3º Dtº- Corroios-----
Local da obra: Loteamento do Pisão, Lote 20 - Rio de Moinhos-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **25/2000** -----

Requerente: **Jorge Paulo Jaleca Camões** -----
Morada: Bairro do Pião, nº49 - Nora - Borba -----
Local da obra: Loteamento Zona da Nave - lote 1.27 - Nora - Borba.-----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar/comércio. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **66/2000** -----
Requerente: **Henrique Manuel Bento Lobinho** -----
Morada: Alagoa - Ribeira - Rio de Moinhos -----
Local da obra: Alagoa - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Remodelação de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras condicionada à entrega dos termos de responsabilidade pela direcção técnica da obra e pelo estudo de verificação das características de comportamento térmico (ficha de isenção), no acto de levantamento da mesma. -----
É ainda solicitado pelo requerente a alteração do orçamento inicialmente proposto de 3.000.000\$00 para 7.000.000\$00 propondo-se o seu deferimento. -----

Processo: **67/2000** -----
Requerente: **Marcos Roberto Mota Marino** -----
Morada: Quinta da Terrugem - Borba -----
Local da obra: Loteamento do Forno - lote 16 - Orada - Borba -----
Obra a executar: Alteração de moradia. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **75/2000** -----
Requerente: **António Manuel Carona Pécurto** -----
Morada: Av^a D. Dinis de Melo e Castro, 32 - Borba -----
Local da obra: Av^a D. Dinis de Melo e Castro, 32 - Borba -----
Obra a executar: Alteração de um edifício. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **83/2000** -----
Requerente: **Idalino E. Grosa Cruz e Beatriz J. Gomes C. Monteiro** -----
Morada: Lg Tocas-Edifício Novo, 1^ªA - Negrais - Almargem do Bispo - Sintra.-----
Local da obra: Loteamento do Forno - lote 8 - Orada - Borba. -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **84/2000** -----
Requerente: **Joaquim Bento Moura Mourinha** -----
Morada: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Local da obra: Ribeira - Rio de Moinhos - Borba -----
Obra a executar: Alteração de anexo e construção de alpendre. -----
Foi aprovado o projecto de especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Projectos Tipo da Câmara Municipal de Borba -----

Processo: **31/2000** -----
Requerente: **Maria Violante Manuelito Cabeçadas Mendes** -----
Morada: Rua da Misericórdia, 2 - Borba -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 76 - Borba -----
Obra a executar: Construção de pavilhão para oficina Auto. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **37/2000** -----
Requerente: **Miguel Arcanjo Pereira Ramos** -----
Morada: Travessa da Esperança, 12 - Vila Viçosa -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 67 - Borba -----
Obra a executar: Construção de pavilhão. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **72/2000** -----
Requerente: **Constantino Rodrigues Martins Pinto** -----
Morada: Rua 13 de Janeiro, nº48 - Borba -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 71 - Borba -----
Obra a executar: Construção de pavilhão. -----
Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da licença de obras. -----

Processo: **77/2000** -----
Requerente: **Paulo Alexandre da Silva Correia** -----
Morada: Rua de Madrid, 4 - 2º Esqº - Elvas -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 73 - Borba -----

Obra a executar: Construção de pavilhão industrial - Tipo 1.-----
**Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da
licença de obras.** -----

Processo: **78/2000** -----
Requerente: **Aldora da Cruz Manguinhas Silva Lopes** -----
Morada: Rua António Aleixo, nº41 - Vila Chã - Barreiro -----
Local da obra: Zona Industrial Cruz de Cristo - lote 72 - Borba -----
Obra a executar: Construção de pavilhão industrial - tipo 1. -----
**Foi aprovado o projecto de arquitectura, especialidades e a emissão da
licença de obras.** -----

Projectos de Alterações ao Projecto Inicial -----

Processo: **82/99** -----
Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----
Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº3- Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao
projecto inicial. -----
Estas alterações aparecem na sequência da Participação nº18/2000 de
21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para
terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à
servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de
1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----
Também é proposta a alteração da posição e dimensão dos vãos do alçado
Norte. Neste caso sugere-se que, caso seja possível, o vão da cozinha seja
localizado continuamente aos vãos do espaço contíguo à cozinha. -----
Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **83/99** -----
Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----
Morada: Av^a 25 de Abril nº14 - 1º Andar - Borba -----
Local da obra: Horta do Rossio - Lote nº4- Borba -----
Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao
projecto inicial. -----
Estas alterações aparecem na sequência da Participação nº18/2000 de
21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para
terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à
servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de
1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **84/99**-----

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

Morada: Av^a 25 de Abril n^o14 - 1^o Andar - Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n^o5- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao projecto inicial. -----

Estas alterações aparecem na sequência da Participação n^o18/2000 de 21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de 1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **85/99**-----

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

Morada: Av^a 25 de Abril n^o14 - 1^o Andar - Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n^o6- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao projecto inicial. -----

Estas alterações aparecem na sequência da Participação n^o18/2000 de 21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de 1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **86/99**-----

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.** -----

Morada: Av^a 25 de Abril n^o14 - 1^o Andar - Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n^o7- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar Alterações ao projecto inicial. -----

Estas alterações aparecem na sequência da Participação n^o18/2000 de 21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de 1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **87/99**-----

Requerente: **Sociedade Imobiliária Jerónimo Cavaco, Lda.**-----

Morada: Av^a 25 de Abril n^o14 - 1^o Andar - Borba -----

Local da obra: Horta do Rossio - Lote n^o7- Borba -----

Obra a executar: Construção de moradia unifamiliar - Alterações ao projecto inicial. -----

Estas alterações aparecem na sequência da Participação n^o18/2000 de 21/03/2000 e correspondem ao aproveitamento da cobertura do anexo para terraço. Para cumprir o estipulado no Código civil no que se refere à servidão de vistas, propõe-se a execução de um muro com a altura de 1.50m situado no limite do lote contíguo com o lote vizinho. -----

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

Processo: **154/99**-----

Requerente: **António Serafim Martins Alves**-----

Morada: Rua D. Nuno Álvares Pereira, n^o2 - Orada - Borba -----

Local da obra: Rua Combatentes do Ultramar, 21 - Orada - Borba -----

Obra a executar: Projecto de instalação de café - Alterações ao Projecto inicial. -----

As alterações pretendidas correspondem a ajustes no espaço interior, nomeadamente na diminuição da área da cozinha a favor da área útil do café como também na redução da área da instalação sanitária da habitação.

Foi aprovado o projecto de alterações ao projecto inicial.-----

b) Municipais:-----

Rectificação à alteração ao Loteamento da Nave - Nora-----

Por deliberação camarária de 10/11/1999 foi aprovada a alteração ao Loteamento da Nave ao abrigo da alínea a) do artigo 29^o do Dec.-Lei n^o448/91 de 29 de Novembro, no que respeita à área total do Loteamento, com a inclusão do Lote 2.30 com 2287.50 m² destinado a edifício religioso de usos múltiplos. -----

No entanto, por lapso, não foi alterado o aumento das áreas referentes às zonas verdes, estacionamento e faixa de rodagem e passeios, implicando estas o aumento da área total do Loteamento. -----

Assim a área total a anexar à área inicial do Loteamento de 28 256.00m², deverá ser de 3 581.00m², distribuída por 2 287.50 m² do Lote n^o2.30,

175.00m² para estacionamento, 820.00m² para zonas verdes e 298.50m² para faixa de rodagem e passeios. -----

A área total do Loteamento passa a ser de 31 837.00m². -----

Foi aprovada a rectificação à alteração do loteamento acima referido.-

LOTEAMENTO DE INICIATIVA MUNICIPAL

Assunto: Loteamento Urbano

Localização: Rua Nossa Senhora e Rua Silveira Meneses - BORBA

O loteamento proposto situa-se dentro do perímetro urbano da Vila de Borba e abrange duas classes de uso do solo de acordo com o plano de Urbanização em eficácia, *zona de construção mais recente* (artigo 5º) e *zonas verdes públicas de recreio e lazer* (artigo 8º). Para a área classificada como zona de construção mais recente, propõem-se dois lotes destinados a habitação, cujos índices urbanísticos estão de acordo com a tabela prevista no n.º 6 do artigo 5º do regulamento do PU. O outro lote destinado a infantário está implantado na totalidade em zonas verdes públicas de recreio e lazer, para estas áreas admite-se a instalação de edifícios e equipamentos de apoio adequados à sua função principal. Esta proposta de ocupação cumpre na totalidade as disposições regulamentares do PU da Vila de Borba. -----

A operação de loteamento incide sobre a totalidade do prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00165/970417 com 1480 m² e sobre 2083.13 m², que fazem parte do logradouro do prédio urbano descrito sob o n.º 4883 com 146 m² de área coberta e 8093.5 m² de área descoberta, áreas estas que se descrevem nas tabelas seguintes:-----

Prédio urbano – artigo 641	1480 m ²
Área afecta ao lote destinado a infantário	178.90 m ²
Área destinada aos lotes para habitação	367.20 m ²
Área destinada a passeios e arruamentos	885.40 m ²
Área destinada a zona verde	48.50 m ²

A retirar do prédio urbano descrito sob o n.º 4883 - 146 m ² a.c. e 8093.5 m ² de a. d.	2083.13 m ²
Área afecta ao lote destinado a infantário	1571.10 m ²
Área destinada a passeios	163.60 m ²
Área destinada a estacionamento	125.00 m ²
Área destinada a zona verde	223.43 m ²

N.º de lotes	Área do lote m ²	Área máx. de implantação M ²	Área máx. de construção m ²	Índice de implantação	N.º de pisos	utilização
1	183.60	100.98	200.00	0.55	2	habitação
2	183.60	100.98	200.00	0.55	2	habitação
3	1750.00	974.20	974.20	0.55	1	infantário
Áreas totais	2117.20 m ²	1176.16 m ²	1374.20 m ²	-	-	-

Áreas Globais:

Área sujeita a loteamento _____ 3.563.13 m²
 Área total dos lotes _____ 2.117.20 m²
 Área de passeios e arruamentos _____ 1.049.00 m²
 Zonas verdes _____ 271.93 m²
 Área de estacionamento _____ 125.00 m²
 Área não sujeita a loteamento, correspondente ao prédio descrito na
 conservatória do registo predial sob o n.º 4883 _____ 6.010.37 m²

Quanto a esta operação de loteamento e uma vez que um dos lotes se destina à construção do novo infantário, o Vereador Joaquim Serra explicou que depois de tomada esta deliberação procede-se ao registo dos lotes, e após serem registados será deliberado a cedência do lote à Santa Casa da Misericórdia, destinado à referida construção.-----

Sobre o assunto, a Vereadora Filipa Almeida quis deixar claro que pelo facto de ainda não ter sido deliberado a cedência de terreno à Santa Casa da Misericórdia, a obra já podia ter começado. Isto porque, pelo que se ouve, diz-se que a obra ainda não começou porque a Câmara ainda não cedeu o terreno, o que não está correcto. A Vereadora salientou que existem decisões, expressas em actas, tanto da Câmara, como da Assembleia Municipal, para a cedência deste terreno à Santa Casa da Misericórdia de Borba, podendo por isso a obra já ter começado mesmo sem a escritura de cedência efectuada. E, se ainda não começou, foi porque a Santa Casa ainda não encontrou a empresa ideal para a construção.-----

O Sr. Presidente acrescentou que já existiam decisões tanto da Câmara como da Assembleia sobre a questão da cedência, no entanto, o que não existia eram áreas definidas, isto, para que o projecto não ficasse limitado a determinada área, sem que fosse a correcta.-----

Depois de analisada, foi aprovada a referida operação de loteamento urbano.-----

3 - REQUERIMENTOS-----

Relativamente aos requerimentos apresentados por proposta do Vereador Joaquim Serra e fundamentados nos pareceres que lhe estão anexos, a Câmara Municipal tomou as seguintes deliberações por unanimidade:-----

a) Pedidos de viabilidade-----

Processo: **353/2000** -----

Requerente: **Santa Casa da Misericórdia de Borba** -----

Morada: Rua Humberto Silveira Fernandes, 16 - Borba -----

Local da obra: Outeiro dos Pinheiros - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de informação sobre capacidade de uso do solo. -----

Refere-se este requerimento a informação sobre capacidade de uso do solo de acordo com o que está preconizado pelo regulamento do Plano Director Municipal em plena eficácia. A parcela do requerente localiza-se em duas classes de uso do solo distintas: -----

- *Áreas Agro-Florestais* - Artigo 47º - estas áreas são constituídas por solos que não possuem um elevado potencial agrícola e não estão incluídos na RAN nem na REN, possuindo um uso actual agrícola, florestal ou estando incultos, onde poderão ser instaladas pastagens, sistemas silvo-pastoris, ou mesmo floresta, de forma a fixar população ligada ao meio rural. Nestas áreas poderá ser instalada floresta de produção, desde que com projectos aprovados pelas entidades competentes, devendo no entanto privilegiar as espécies autóctones e evitar grandes extensões de plantação monoespecífica; -----
- *Área Agrícola Condicionada* – artigo 45º - estas áreas são constituídas por solos incluídos na RAN e por outros solos com importância local, onde ocorrem condicionantes biofísicas, nomeadamente da REN ou de protecção natural. -----

Sendo que para ambas:-----

- Todos os efluentes domésticos, industriais e pecuários deverão ser obrigatoriamente objecto de tratamento completo, em instalação própria, sem o que não poderão ser lançados na rede de drenagem natural; -----

- São interditas quaisquer acções que criem riscos de contaminação dos aquíferos, nomeadamente, a rega com águas residuais sem tratamento prévio e a utilização intensiva de biocidas e fertilizantes químicos e orgânicos; -----

- O sistema de recolha e tratamento dos efluentes deverá ter em atenção a sensibilidade da zona, tomando medidas de controlo contra a contaminação de solos e aquíferos. -----

Processo: **354//2000** -----

Requerente: **António Paulino Bagulho** -----

Morada: Rua da Ferrenha, nº3 - Rio de Moinhos - Borba -----

Local da obra: Quinta da Ferrenha - Rio de Moinhos - Borba -----

Objecto de Requerimento: Pedido de viabilidade para construção de suinicultura. -----

Refere-se este pedido de viabilidade à construção de suinicultura, existindo para a mesma parcela um pedido de parecer de localização que aguarda emissão de parecer pelas entidades competentes. -----

De acordo com Plano Director Municipal em eficácia, a parcela do requerente localiza-se em *Áreas de Atractivo e Salvaguarda Paisagística* – artigo 57º - estas áreas que, não possuindo um uso ou potencial agrícola especial, nem outra ocupação dominante do solo constituem património paisagístico a salvar, pela sua localização, enquadramento e características cénicas e panorâmicas, neste caso inclui solos da Reserva Ecológica Nacional. A estas áreas aplica-se o disposto no artigo 45º do regulamento: -----

- Nas situações onde seja legalmente admissível a edificação, nos termos da legislação em vigor (Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março), o índice máximo de construção previsto pelo PDM para estas áreas é 0.002, no entanto só se aplica nas situações onde seja legalmente admissível a construção, o que de acordo com o previsto no n.º 1 do artigo 4º do Decreto Lei n.º 93/90 de 19 de Março, nas áreas incluídas na Reserva Ecológica Nacional é **proibida a construção de edifícios**.-----

Face ao exposto, foi indeferido o pedido de viabilidade.-----

b) Pedido de Divisão de Prédio em Propriedade Horizontal-----

Processo: **10/2000** -----

Requerimento de **Manuel Joaquim Rosa Torres**, residente em Rua do Celeiro número dezassete - Borba, proprietário do prédio urbano sito na Urbanização da Cerca - lote dois ponto um, freguesia Matriz, inscrito sob o artigo matricial número mil setecentos e três, descrito na Conservatória do Registo Predial de Borba sob o número zero zero zero setenta e três barra zero oito um zero oito cinco, solicitando a divisão do referido prédio em propriedade horizontal nas fracções a seguir descritas:-----

Fracção A: Destinada a habitação, constituída por r/c composto por um hall, uma cozinha, quatro divisões, uma garagem, duas casas de banho e quintal.-----

Área Coberta: cento e oitenta metros quadrados.-----

Área Descoberta: trinta e seis metros quadrados.-----

Esta fracção corresponde a cinquenta e sete vírgula setenta e sete por cento do total do prédio.-----

Fracção B: Destinada a habitação, constituída por primeiro andar composto por um hall, seis divisões, duas casas de banho e duas marquises.-----

Área Coberta: cento e cinquenta e sete vírgula noventa metros quadrados.--

Área Descoberta: não possui área descoberta.-----

Esta fracção corresponde a quarenta e dois vírgula vinte e três por cento do total do prédio.-----

Partes Comuns a todas as Fracções: Em conformidade com as descritas no artigo 1421 do Código Civil.-----

Atendendo à vistoria efectuada pelos serviços técnicos da Câmara Municipal, o prédio é susceptível de ser dividido nas Fracções acima descritas de harmonia com o disposto no artigo mil quatrocentos e quinze do Código Civil, pelo que, foi deliberado aprovar a divisão do prédio em propriedade horizontal.-----

Para produção imediata de efeitos, foi a presente deliberação aprovada em minuta.-----

c) Divisão de prédio em propriedade horizontal: Habitação a Custos Controlados do Loteamento do Chalé-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade**, aprovar a constituição em propriedade horizontal dos seguintes prédios: Lote 42, 43, 44, 45 e 46 do Loteamento do Chalé - Habitação a Custos Controlados):-----

Proprietário: Município de Borba-----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 42-----

Freguesia: Matriz-----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000-----

Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01186/960223-----

Área do Prédio: 240 m²-----

FRACÇÃO A-----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda.-----

Área de construção – 78.00 m²-----

Área coberta – 78.00 m²-----

Esta fracção corresponde a 16.33 % do total do prédio -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária e 2 varandas. -----

Área de construção – 80.25 m² -----

Área coberta – 80.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.79 % do total do prédio -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO E -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 107.50 m² -----

Área coberta – 53.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.50 % do total do prédio. -----

As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que corresponde ao pátio de entrada. -----

Proprietário: Município de Borba -----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 43 -----

Freguesia: Matriz -----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----

Descrição da Conservatória do Registo Predial:1187/960223-----

Área do Prédio: 200 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa, 1 arrecadação e 1 varanda.-----

Área de construção – 82.50 m² -----

Área coberta – 82.50 m² -----

Esta fracção corresponde a 20.74 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa e 2 varandas. -----

Área de construção – 84.75 m² -----

Área coberta – 84.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 21.31 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda. ----

Área de construção – 114.00 m² -----

Área coberta – 57.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 28.66 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda. ----

Área de construção – 116.50 m² -----

Área coberta – 58.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 29.29 % do total do prédio -----

As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que corresponde ao pátio de entrada. -----

Proprietário: Município de Borba-----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 44 -----

Freguesia: Matriz -----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----

Descrição da Conservatória do registo Predial: 01188/960223-----

Área do Prédio: 215 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1

arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 112.00 m² -----

Área coberta – 56.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 26.05 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda. -----

Área de construção – 102.90 m² -----

Área coberta – 51.45 m² -----

Esta fracção corresponde a 23.93 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 103.10 m² -----

Área coberta – 51.55 m² -----

Esta fracção corresponde a 23.97 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 112.00 m² -----

Área coberta – 56.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 26.05 % do total do prédio. -----

Proprietário: Município de Borba -----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 45 -----

Freguesia: Matriz -----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----

Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01189/960223 -----

Área do Prédio: 200 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa, 1 arrecadação e 1 varanda. -----

Área de construção – 82.50 m² -----

Área coberta – 82.50 m² -----

Esta fracção corresponde a 20.74 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 despensa e 2 varandas. -----

Área de construção – 84.75 m² -----

Área coberta – 84.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 21.31 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda. ----

Área de construção – 114.00 m² -----

Área coberta – 57.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 28.66 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 3 divisões, 1 instalação sanitária, 1 corredor e 1 varanda. ----

Área de construção – 116.50 m² -----

Área coberta – 58.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 29.29 % do total do prédio. -----

As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que corresponde ao pátio de entrada. -----

Proprietário: Município de Borba -----

Localização do Prédio: Bacelo à Cruz de Cristo – lote 46 -----

Freguesia: Matriz -----

Participado para inscrição na matriz em 16/05/2000 -----

Descrição da Conservatória do Registo Predial: 01190/960223-----

Área do Prédio: 240 m² -----

FRACÇÃO A -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação e 1 varanda. -----

Área de construção – 78.00 m² -----

Área coberta – 78.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.33 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO B -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por 1º andar composto por 3 divisões, 1 cozinha, 1 instalação sanitária e 2 varandas. -----

Área de construção – 80.25 m² -----

Área coberta – 80.25 m² -----

Esta fracção corresponde a 16.79 % do total do prédio.-----

FRACÇÃO C -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 106.00 m² -----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO D -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda, e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda.-----

Área de construção – 106.00 m²-----

Área coberta – 53.00 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.19 % do total do prédio. -----

FRACÇÃO E -----

Com entrada pela Rua C do loteamento do Chalé, destinada a habitação, constituída por rés do chão composto por 2 divisões, 1 cozinha, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda e 1º andar composto por 2 divisões, 1 instalação sanitária, 1 arrecadação, 1 corredor e 1 varanda. -----

Área de construção – 107.50 m² -----

Área coberta – 53.75 m² -----

Esta fracção corresponde a 22.50 % do total do prédio. -----

As Fracções A e B possuem uma área comum de 2.25 m² que corresponde ao pátio de entrada. -----

Sobre esta questão, a Vereadora Filipa Almeida realçou que, é fundamental que sejam constituídas estas divisões em propriedade horizontal, permitindo que possam ser vendidas algumas fracções. Existem casos, em que pessoas que têm rendas mais elevadas, preferem comprar, porque vão pagar menos e permite-lhes ter casa própria. O INH já autorizou. Nestes casos a Câmara receberá o dinheiro e vai ter que devolver ao INH a parte que respeita ao financiamento.-----

O Vereador Joaquim Serra voltou a reafirmar que seja tratada a questão dos condomínios, para que a responsabilidade da manutenção não fique sob a responsabilidade da Câmara. Sobre a questão dos condomínios, a Vereadora Filipa Almeida referiu concordar e considera que esta experiência tem que ser feita no Loteamento do Chalé.-----

4 - ABERTURA DE CONCURSO-----

A Câmara Municipal, **deliberou por unanimidade** a abertura do seguinte Concurso:-----

Concurso Limitado para Impermeabilização com Geomembrana da ETAR de Borba-----

Para o efeito, foram designadas as seguintes Comissões de acompanhamento do Concurso:-----

Comissão de Abertura do Concurso:-----

Presidente - Marcelina de Jesus Gazimba Godinho Rosado Mendanha -
Chefe de Divisão-----

Secretário - Ana Maria Guégués Barroso - Assistente Administrativa
Especialista.-----

Natália Maria Dias Arraiano - Técnica Profissional-----

Comissão de Análise das Propostas:-----

Presidente - Vereador Joaquim José Serra Silva-----

Eng^o António Carlos da Silveira Menezes Nerra Marques-----

Eng^o Paulo Jorge Oliveira Bravo-----

Eng^a. Maria do Céu Silva Rebelo Nobre Franco-----

Dr. José Alberto Viegas Oliveira-----

Foi aprovado o Caderno e Encargos e o Programa de Concurso, bem como, convidar para apresentarem proposta as seguintes Empresas:-----

- **SOTECNISOL**-----

Rua da Conserveira - Lote 12 D-----

8700 OLHÃO-----

- **HIDRODINÂMICA, Ld^a**.-----

Largo do Casal Vistoso, n^o.1 - 1^o Esq^o.-----

1900-142 LISBOA-----

- **SERIAL - Serviços e Representações Industriais, Ld^a.**-----
Rua Major Neutel de Abreu, 20 D-----
1500 LISBOA-----

- **CONSTRUTORA ABRANTINA**-----
Rua Virgílio Correia, 49-A-----
1600-222 LISBOA-----

- **OIKOS - CONSTRUÇÕES, Ld^a.**-----
Av^a. da Verdizela - Bloco B, N^o.10-----
Verdizela-----
2855 CORROIOS-----

5 - CORRESPONDÊNCIA-----

Estiveram presentes, para conhecimento, os seguintes pedidos de transporte: do STAL , solicitando cedência de viatura ligeira para se deslocarem a um Plenário Nacional de Dirigentes, Delegados e Activistas Sindicais, a realizar em Lisboa, dia 4 de Outubro. Foi autorizado; do Grupo Desportivo e Cultural de Rio de Moinhos, solicitando cedência de um autocarro para o grupo de deslocar ao Vimieiro, dia 24 de Setembro, a participar numa prova de futebol. Foi autorizado.-----

Presentes para conhecimento os seguintes ofícios: da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando sobre a realização de um colóquio internacional subordinado ao tema “*O Sistema Financeiro e Fiscal do Urbanismo*” dias 13 e 14 de Outubro; da DGAL - Direcção-Geral de Autarquias Locais, informando que, na sequência das candidaturas apresentadas à celebração de protocolos de modernização administrativa apresentados no corrente ano, foram seleccionados os projectos a financiar, não se encontrando entre eles os apresentados pela Câmara Municipal de Borba; da Associação Nacional de Municípios Portugueses, chamando a atenção para a realização bem como para a importância da participação no *Seminário de Apresentação dos Censos 2001*, promovido pelo INE com o apoio da Associação Nacional de Municípios Portugueses, a ter lugar no Centro Cultural de Congressos de Aveiro, nos próximos dias 17 e 18 de Outubro; do Instituto de Gestão e Alienação do Património Habitacional do Estado, convidando para uma sessão de trabalho sobre os programas RECRUA, REHABITA e RECRIPH, que se realizará no próximo dia 12 de Outubro, no Auditório da CCRA; da Associação de Municípios do Distrito de Évora, informando sobre e reunião a realizar na AMDE, dia 13 de Outubro sobre “*Inventariação e Avaliação do Património Municipal*”; da Assembleia Municipal de Elvas, enviando cópia da Moção sobre Traçado

da Alta Velocidade, aprovada pela Assembleia Municipal em 25 de Setembro passado; da Associação Nacional de Municípios Portugueses, informando que, em relação à data de aplicação obrigatória do POCAL está em curso um projecto de diploma - que já teve parecer favorável da ANMP, e cuja aprovação e publicação se esperam com brevidade -, o qual estabelece *1 de Janeiro de 2002* como nova data para aquele efeito; da CCRA, enviando fotocópia do parecer solicitado sobre “Cargos Dirigentes - Área de Recrutamento”; dos Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Borba, solicitando cedência do Salão Nobre dos Paços do Concelho, para realização da Assembleia de Beneficiários que irá decorrer no próximo dia 19 de Outubro, pelas 15 horas. Foi autorizado.-----

6 - OUTRAS ACTIVIDADES DA CÂMARA-----

Ratificação das adjudicações das lojas do Mercado Municipal de Borba-----

Na sequência da deliberação tomada em reunião de Câmara de 6 de Setembro último, foram adjudicadas as seguintes lojas do Mercado Municipal de Borba:-----

Loja n.º.7, destinada a Mini-Mercado - adjudicada a Susana Pécurto Pedreiro, pelo valor de 136.000\$00 (cento e trinta e seis mil escudos).-----

Loja n.º.14, destinada a Ramo Informático - adjudicada a Carlos Galhanas, pelo valor de 79.000\$00 (setenta e nove mil escudos).-----

Loja n.º.15, destinada a escritório - adjudicada a Joaquim Manuel Papança Pereira, pelo valor de 79.000\$00 (setenta e nove mil escudos).-----

Foi deliberado por unanimidade, ratificar as referidas adjudicações.---

Apresentação do Pré-Programa para a 9ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho.-----

A Vereadora Filipa Almeida fez a apresentação do Pré-Programa para a 9ª Edição da Festa da Vinha e do Vinho, que foi apreciado e discutido por todo o executivo.-----

A Vereadora informou que este ano estão a surgir dificuldades em termos de espaço, tendo em conta que se está a verificar muito mais procura do que oferta, em termos de espaços para stands, não se conseguindo dar resposta a essa procura. Exemplificou: é fácil dizer que não, a uma proposta de oferta para um stand destinada à venda de queijos da Serra da Estrela, mas, é difícil dizer que não, a uma proposta de um produtor de Licores Tradicionais Alentejanos, sendo este um produto do Alentejo. Face a esta situação, a Vereadora informou que, alguns produtores que têm

participado na festa com mais que um stand, este ano participam com um número inferior, para que se possa obter maior variedade.-----

Neste contexto, o Vereador Paulo Solas, questionou se houve alguma publicidade no sentido de angariar maior procura em relação a anos anteriores.? A Vereadora respondeu que não houve mais publicidade em relação a anos anteriores. O que se passa é que as pessoas ouvem falar na festa, e durante todo o ano a Câmara recebe cartas no sentido de reserva de espaço.-----

O Vereador Mário de Deus perguntou qual o preço do aluguer de cada stand, tendo a Vereadora Filipa respondido que cada stand é alugado por 50.000\$00, à excepção das Associações que não pagam aluguer. Foi sugerido pelo Vereador Mário, que se efectivamente existem muitos interessados, que se aumente o valor para 100.000\$00.-----

O Vereador Paulo Solas referiu concordar com a sugestão do Vereador Mário de Deus, no sentido de que se aumente o preço dos stand's, não necessariamente para 100.000\$00, mas sim para um valor que permita a realização de receitas que sejam suficientes para suportar os custos inerentes ao espaço dos stand's.-----

Após mais algum diálogo entre todo o executivo, verificou-se alguma divergência em relação à realização da Festa da Vinha e do Vinho. O Vereador Mário é de opinião que se deveria acabar com este evento, se ele continuar nos moldes que tem sido organizado, ou seja, pago pela Câmara Municipal de Borba.-----

Em contrapartida o Vereador Paulo Solas, defende que não se deveria acabar com a Festa da Vinha e do Vinho, antes pelo contrário, entende que esta poderá ser incrementada. Entende, no entanto, que existem dois aspectos fundamentais que terão necessariamente de ser alterados. Por um lado o aproveitamento politico-partidário que o executivo tem vindo a dar à festa (frisando a título de exemplo a exploração de um Restaurante pelo PCP) e por outro a urgente necessidade de incrementação de uma política de rigor no que diz respeito à vertente económica da Festa. Ficou bastante admirado por a Câmara Municipal de Borba, volvidos que são 8 edições da Festa, não ter ainda planeamento para a construção de um espaço polivalente que permitira a sua realização bem como a realização de outras iniciativas.-----

No que respeita à questão do planeamento, a Vereadora Filipa concordando com a opinião do Vereador Paulo Solas, salientou o facto de a Câmara não ter tido meios financeiros para poder investir nesse espaço e que seria o ideal, porque, efectivamente, ter um espaço polivalente que sirva para a Festa da Vinha e do Vinho e para outras iniciativas que se façam ao longo do ano, fica mais barato. No entanto, nos anos que decorreram não houve possibilidades para o poder adquirir.-----

Perante este esclarecimento, o Vereador Paulo Solas perguntou se a Câmara tem, ou, não, espaço definido para este tipo de eventos, tendo o Sr. Presidente respondido que esse espaço existe, tendo sido adquirido há um ano, mais ou menos, parte do terreno para completar aquele espaço.----- Foi ainda sugerido pelo Vereador Paulo Solas, que fossem sensibilizados todos os intervenientes da festa, para que o preço do vinho, sobretudo o que é vendido nas tasquinhas, seja mais barato, não se justificando que exista tanta especulação em termos de preços, quando se trata de uma festa do vinho.-----

Aprovação da Localização para a feira do gado a decorrer na Feira dos Santos (dia 1 de Novembro).-----

Foi decidida a localização para a realização da feira do gado, que irá ter lugar na Zona Industrial da Cruz de Cristo. Desta decisão será dado conhecimento à Direcção Regional do Ambiente para que aprove a localização.-----

O Vereador Joaquim Serra informou que, relativamente à feira do gado, a legislação foi alterada, passando a ter que ser criados espaços destinados a aparcamentos de gado. Trata-se de um procedimento diferente do que se vinha fazendo anteriormente, e irá acarretar um maior investimento para as Câmaras Municipais.-----

Sobre o assunto, o Vereador Paulo Solas referiu que na sua perspectiva os negócios de gado, hoje em dia, não se fazem nas feiras, fazem-se em cafés, em exposições próprias, etc. Considerou, não fazer sentido a Câmara lutar por um espaço para a feira do gado, porque para se negociarem estas questões, não é necessário o gado estar exposto, e por muitas medidas de segurança que haja, há sempre riscos de contaminações.-----

O Vereador Joaquim Serra, mesmo aceitando a perspectiva do Vereador Paulo Solas, referiu que em sua opinião, as feiras de gado continuam a dar oportunidade de negociação às pessoas que têm pequenas explorações. Referiu ainda que, no caso concreto da Feiras dos Santos, a feira do gado é ainda um motivo de atracção, e como tal, vai ser preparado um parque, embora mais pequeno, mas não vai deixar de se fazer a feira de gado que há tantos anos é tradição, e até mesmo para se poder avaliar até que ponto, com a nova legislação, a feira de gado deverá continuar a fazer-se.-----

Informações:-----

O Vereador Joaquim Serra informou que o GTL - Gabinete Técnico Local já começou a funcionar. É constituído por uma equipa de 8 funcionários: 7 (sete) técnicos e 1 (um) administrativo. Vão funcionar sob o regime de

contratos a Termo Certo por um ano, prorrogáveis por mais um. Vai ter a coordenação de uma Arquitecta Coordenadora com experiência nesta área, e passará a funcionar nas instalações onde funciona actualmente o GADE, passando este Gabinete a funcionar nas antigas instalações da Junta de Freguesia Matriz.-----

Na sequência de alguns pedidos de esclarecimento pelo Vereador Mário de Deus, a Vereadora Filipa Almeida informou sobre o Projecto de Luta contra a Pobreza: referiu que, a pedido da Câmara realizou-se uma reunião onde foi feito o ponto da situação sobre dois projectos: melhoramentos habitacionais, e balneários públicos onde se encontrava instalado o Restaurante Mizangala. Quanto aos melhoramentos habitacionais, a Vereadora informou que, a grande preocupação prende-se com situações que têm projecto aceite pelo PIC para financiamento, no entanto, há inquilinos que não têm contratos de arrendamento. Por parte da Misericórdia, a jurista que está a dar apoio, considera que as pessoas não podem entrar neste processo, porque não têm contratos de arrendamento, e está sendo criada uma situação de impasse, que não se justifica. Contudo, as pessoas que são proprietárias, ou, inquilinos com contratos de arrendamento, estão abrangidos por outros programas que estão em vigor, RECRIA, etc, e se, efectivamente o PIC não servir para desbloquear ou para resolver situações mais ou menos irregulares, então, neste caso, o dinheiro acaba por não se gastar. A Vereadora informou ainda, que também foi referido na reunião, que há um regulamento local para o PIC de Borba. Trata-se de um regulamento que foi feito e aprovado pelos parceiros. Mas o Regulamento Nacional dos Projectos de Luta Contra a Pobreza, não é taxativo, ou seja, permite que sejam abrangidas pessoas com situações irregulares, e é isso que faz sentido. Então, face a esta situação, a Câmara apresentou na referida reunião, a seguinte proposta: vai ser visto com a Jurista que dá apoio à Santa Casa da Misericórdia e com a Jurista que dá apoio à Câmara, a hipótese urgente de alterar o regulamento local. Porque se o regulamento não for contra aquilo que está definido a nível nacional, pode-se alterar este regulamento de forma a contemplar todas as situações consideradas irregulares.-----

A Vereadora informou que, quanto aos balneários públicos, está previsto que o projecto esteja pronto na próxima semana. Existem 2.500 contos do PIC e há condições para serem gastos este ano.-----

Obras:-----

- . Loteamento de N^a S^a da Vitória - Barro Branco-----
- . Casa do Povo da Orada - Preparação da cobertura de madeira-----

- . Adaptação da sede da APD-----
- . ETAR de Borba - Conclusão dos trabalhos-----
- . Loteamento da Cerca - passeios-----
- . ETAR de Rio de Moinhos - Foi remetido, pelo Ministério do Ambiente, parecer favorável à proposta apresentada pela Câmara, sobre a ETAR de Rio de Moinhos.-----

Antes de dar a reunião por encerrada, o Sr. Presidente procedeu à leitura da minuta da acta, que foi aprovada por unanimidade, e ficará anexa a esta acta dela fazendo parte integrante.-----

-----**ENCERRAMENTO**-----

-----Por não haver mais nada a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada a reunião, pelas doze horas e trinta minutos.-----

-----Para constar se lavrou a presente acta, composta por vinte cinco páginas que vai ser assinada pelo Sr. Presidente e por mim, Aldina Vitória Bilro Vinhas do Maio, Assistente Administrativa Especialista que a redigi.-----